


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA PROGEP Nº 69, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Validade inicial	Novo prazo validade - Conforme Lei Complementar nº 173/2020 e Lei nº 14.134/2022.	Novo prazo de validade
21/2021	Processo Seletivo Simplificado	FACED	Língua Brasileira de Sinais / Libras	29/04/2023	-	29/04/2024
79/2019	Concurso Público	FADIR	Direito Civil	28/08/2019	03/04/2023	03/04/2025
81/2019	Concurso Público	FAEFI	Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natação	05/09/2019	11/04/2023	11/04/2025
68/2019	Concurso Público	FAUED	Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo	05/09/2019	28/03/2023	28/03/2025
78/2019	Concurso Público	FEQUI	Área I: Engenharia Química: Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos	28/08/2019	03/04/2023	03/04/2025
181/2019	Concurso Público	INBIO	Zoologia/Ictiologia ou Herpetologia	13/04/2023	-	13/04/2025
37/2021	Processo Seletivo Simplificado	IQUFU	Educação em Química	29/04/2023	-	29/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4381034** e o código CRC **83B65DB0**.

Art. 16. A CIS pode encaminhar diligências e tomar providências necessárias à elucidação de assuntos que lhe forem demandados, podendo confiá-los a servidores da UFSJ não pertencentes à Comissão.

§ 1º A critério do Coordenador ou da Comissão, podem ser criadas subcomissões de caráter temporário, integradas por membros da própria Comissão, para análise ou estudo de matérias.

§ 2º A CIS pode requerer à administração superior da UFSJ, mediante justificativa, assessoria técnica.

Art. 17. Os trabalhos da Comissão são considerados de natureza preferencial e têm, para seus executores, prioridade sobre quaisquer outras atividades da Instituição, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.091, de 12-01-05, da Portaria nº 25.019, de 15 de julho de 2005, e da Portaria nº 2.562, de 21 de julho de 2005.

Art. 18. Fica assegurado ao membro da CIS o direito de continuar executando suas atividades em seu setor de trabalho.

Art. 19. O presente Regimento pode ser modificado por proposta da Comissão, aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo ser referendado pelo Conselho Universitário.

Título VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 20. Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento são dirimidas pelo Coordenador da Comissão, após deliberação do Colegiado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 69, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Validade inicial	Novo prazo validade - Conforme Lei Complementar nº 173/2020 e Lei nº 14.134/2022.	Novo prazo de validade
21/2021	Processo Seletivo Simplificado	FACED	Língua Brasileira de Sinais / Libras	29/04/2023	-	29/04/2024
79/2019	Concurso Público	FADIR	Direito Civil	28/08/2019	03/04/2023	03/04/2025
81/2019	Concurso Público	FAEFI	Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natação	05/09/2019	11/04/2023	11/04/2025
68/2019	Concurso Público	FAUED	Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo	05/09/2019	28/03/2023	28/03/2025
78/2019	Concurso Público	FEQUI	Área I: Engenharia Química: Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos	28/08/2019	03/04/2023	03/04/2025
181/2019	Concurso Público	INBIO	Zoologia/Ictiologia ou Herpetologia	13/04/2023	-	13/04/2025
37/2021	Processo Seletivo Simplificado	IQUFU	Educação em Química	29/04/2023	-	29/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO COSTA



**INLABS** O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse [inlabs.in.gov.br](http://inlabs.in.gov.br) e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

**Diário Oficial da União Digital**  
Cada vez mais universal e tecnológico

